

DQAF Julho de 2003



FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

Departamento de Estatística

Quadro de Avaliação da Qualidade dos Dados do Índice de Preços ao Consumidor

Contatos no FMI sobre este Quadro:

Real Sector Division
International Monetary Fund
700 19th Street N.W.
Washington, D.C. 20431

Telefax: +1 202 623 6028
E-mail: realsta@imf.org

	Sumário	Página
Introdução		ii
A.	Finalidade do Quadro de Avaliação	ii
B.	Estrutura do Quadro de Avaliação	ii
C.	Conteúdo do Quadro de Avaliação	iii
0.	Condições prévias para a qualidade	1
0.1	Ambiente jurídico e institucional	1
0.2	Recursos	3
0.3	Pertinência	5
0.4	Outros aspectos da gestão da qualidade	6
1.	Garantia da Integridade	7
1.1	Profissionalismo	7
1.2	Transparência	10
1.3	Normas deontológicas	11
2.	Solidez metodológica	12
2.1	Conceitos e definições	12
2.2	Abrangência	13
2.3	Classificação/setorização	15
2.4	Base de registro	15
3.	Exatidão e fiabilidade	17
3.1	Dados de base	17
3.2	Avaliação dos dados de base	19
3.3	Técnicas estatísticas	20
3.4	Avaliação e validação dos resultados intermédios e dos produtos estatísticos	23
3.5	Estudos de revisões	24
4.	Utilidade	24
4.1	Periodicidade e prazo de difusão	24
4.2	Consistência	25
4.3	Políticas e práticas de revisão	26
5.	Acessibilidade	27
5.1	Acessibilidades dos dados	27
5.2	Acessibilidade dos metadados	29
5.3	Assistência aos utilizadores	30
Boxe		
A	A Estrutura Progressiva do Quadro de Avaliação da Qualidade dos Dados	v

QUADRO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS DADOS DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

Introdução

A. Finalidade do Quadro de Avaliação

O quadro de avaliação tem por objetivo principal proporcionar uma estrutura flexível para a avaliação qualitativa das estatísticas do índice de preços ao consumidor (doravante designadas “as estatísticas” ou “o índice”).

O quadro de avaliação pode ser usado em vários contextos, como:

- análises realizadas no âmbito do trabalho do FMI com os países membros, por exemplo, no módulo de dados dos Relatórios sobre a Observância de Normas e Códigos (ROSC), assistência técnica e supervisão;
- auto-avaliações realizadas pelos institutos nacionais de estatística, bancos centrais e outras entidades produtoras de dados e
- avaliações por outros grupos de utilizadores de dados, como agentes do mercado financeiro.

B. Estrutura do Quadro de Avaliação

O quadro de referência para avaliar a qualidade dos dados (DQAF) cobre os vários aspectos da recolha, processamento e difusão de dados, e está organizado numa estrutura progressiva, partindo de conceitos abstratos ou gerais para aspectos gradativamente mais concretos ou específicos.

O primeiro nível cobre as **condições prévias** e as cinco **dimensões** da qualidade: garantia da integridade, solidez metodológica, exatidão e fiabilidade, utilidade e acessibilidade. Cada uma das condições prévias e dimensões está subdividida em **elementos** (nível de dois dígitos) e **indicadores** (nível de três dígitos).¹

O nível seguinte cobre os **aspectos essenciais** específicos à compilação do Índice de Preços ao Consumidor. Para cada aspecto essencial, existem **pontos-chave** a serem analisados na

¹ Os primeiros três níveis são comuns aos outros quadros de avaliação da qualidade dos dados desenvolvidos para avaliar categorias específicas de dados. Este formato foi concebido para garantir que todas as categorias de dados sejam avaliadas de modo uniforme e sistemático. Até o momento, foram desenvolvidos quadros de avaliação para as contas nacionais, o índice de preços ao consumidor, o índice de preços ao produtor e as estatísticas monetárias, do balanço de pagamentos, das finanças públicas e da pobreza de rendimentos.

avaliação dos aspectos essenciais. A lista dos pontos-chave sugeridos não pretende ser exaustiva.

O Boxe A ilustra a estrutura progressiva empregue neste quadro de avaliação.

C. Conteúdo do Quadro de Avaliação

Os elementos e indicadores de cada dimensão são descritos como se segue.

0. **Condições prévias para a qualidade:** Embora não constitua uma dimensão da qualidade propriamente dita, este grupo de “determinantes da qualidade” é formado por elementos e indicadores que desempenham uma função fundamental, pois são condições prévias, ou requisitos institucionais básicos, para a qualidade das estatísticas. Cumpre observar que a ênfase recai sobre a entidade que coordena a atividade estatística, como o instituto nacional de estatística, o banco central ou o ministério/secretaria. As condições prévias abrangem os seguintes elementos:
 - 0.1 ambiente jurídico e institucional,
 - 0.2 recursos disponíveis para o programa estatístico,
 - 0.3 pertinência e
 - 0.4 outros aspectos da gestão da qualidade.

1. **Garantia da integridade:** Esta dimensão refere-se à observância do princípio da objetividade na recolha, processamento e difusão das estatísticas. Esta dimensão abrange mecanismos institucionais que visam garantir o profissionalismo, a transparência e padrões éticos nas políticas e práticas estatísticas. É composta por três elementos:
 - 1.1 profissionalismo,
 - 1.2 transparência e
 - 1.3 normas deontológicas.

2. **Solidez metodológica:** Esta dimensão refere-se ao princípio de que a base metodológica para a produção de estatísticas deve ser sólida, o que pode ser assegurado pela aplicação de padrões, normas e boas práticas aceites internacionalmente. Esta dimensão é necessariamente específica para cada categoria de dados, aplicando-se metodologias diferentes a cada categoria de dados. É composta por quatro elementos:
 - 2.1 conceitos e definições,
 - 2.2 abrangência,
 - 2.3 classificação/setorização e
 - 2.4 base de registro.

3. **Exatidão e fiabilidade:** Esta dimensão refere-se ao princípio de que os produtos estatísticos devem apresentar uma imagem razoavelmente fiel da realidade no domínio respectivo. Esta dimensão é também específica para cada categoria de dados,

refletindo a especificidade das fontes de dados e do seu processamento.

Esta dimensão é composta por cinco elementos:

- 3.1 dados de base,
- 3.2 avaliação dos dados de base,
- 3.3 técnicas estatísticas,
- 3.4 avaliação e validação dos resultados intermédios e dos produtos estatísticos e
- 3.5 estudo das revisões.

4. **Utilidade:** Esta dimensão está relacionada com o princípio de que as estatísticas devem ser difundidas em tempo oportuno e com a periodicidade apropriada, ser consistentes internamente e com outras categorias de dados e seguir uma política de revisão regular. É composta por três elementos:

- 4.1 periodicidade e prazo de difusão,
- 4.2 consistência e
- 4.3 políticas e práticas de revisão.

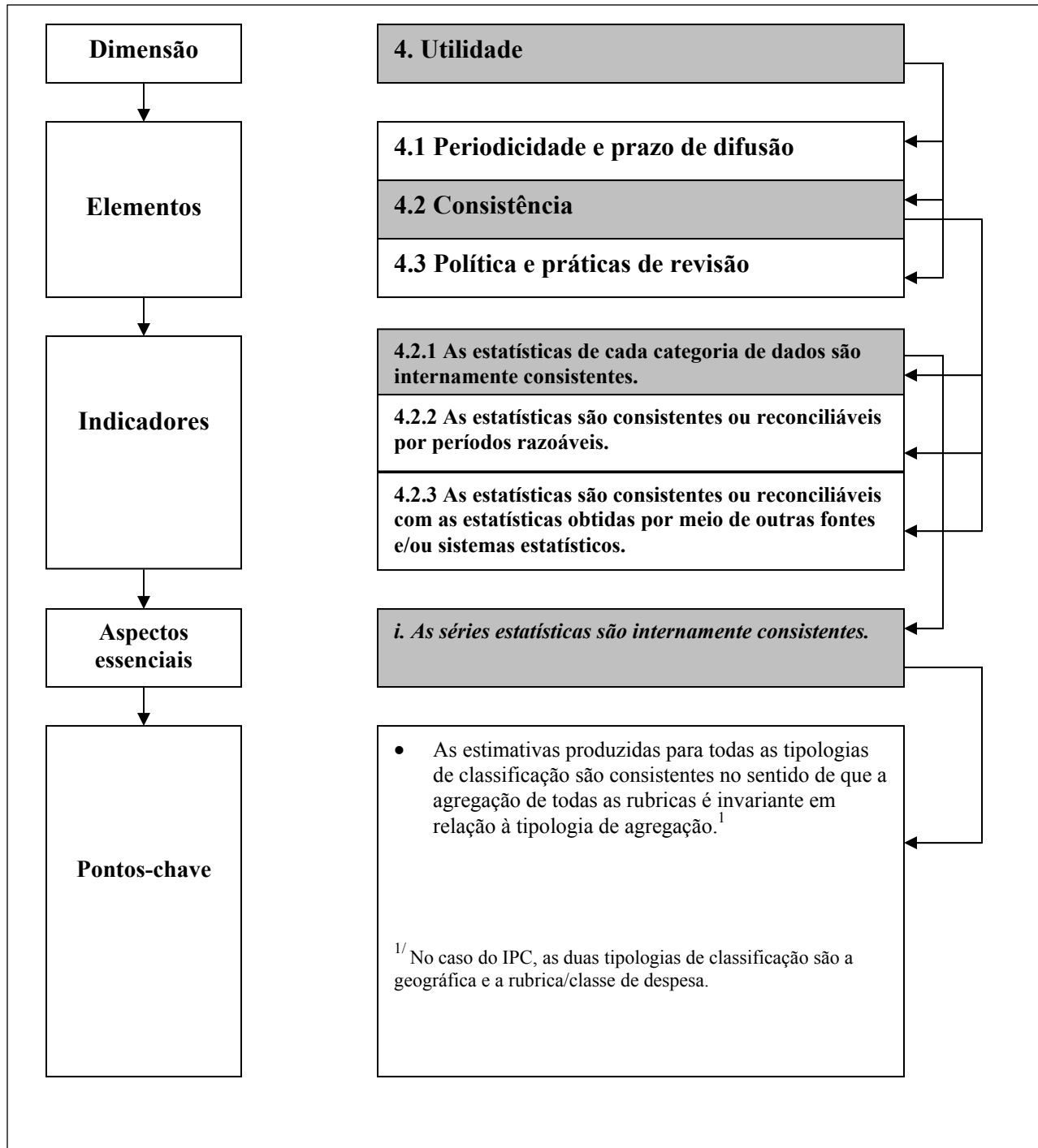
5. **Acessibilidade:** Esta dimensão está relacionada com a necessidade de garantir que os dados e metadados sejam facilmente acessíveis, sejam apresentados de uma maneira clara e compreensível e disponibilizados de modo imparcial, que os metadados sejam atualizados e pertinentes e que haja um serviço de apoio rápido e capacitado.

É composta por três elementos:

- 5.1 acessibilidade dos dados,
- 5.2 acessibilidade dos metadados e
- 5.3 assistência aos utilizadores.

Boxe A: Exemplo da Estrutura Progressiva do Quadro de Avaliação da Qualidade dos Dados, DQAF Julho de 2003, do Índice de Preços ao Consumidor

Tomando a dimensão Utilidade como exemplo, o boxe abaixo mostra como o quadro de avaliação identifica três elementos associados à qualidade. Um dos elementos é a consistência e, dentro deste elemento, o quadro de avaliação identifica três indicadores. Dentro de cada indicador, a qualidade é avaliada levando-se em consideração os pontos-chave específicos a esse indicador.



0. Condições Prévias para a Qualidade

0.1 Ambiente jurídico e institucional

— *O ambiente jurídico e institucional favorece a compilação de estatísticas.*

0.1.1 A responsabilidade de recolher, processar e difundir as estatísticas está claramente definida.

i. A responsabilidade principal de recolher, processar e difundir as estatísticas está claramente definida.

- Uma lei, como a lei estatística, ou outro dispositivo formal (por ex., decreto, protocolo interdepartamental ou legislação supranacional) atribui a uma ou mais entidades a responsabilidade principal de recolher, processar e difundir as estatísticas, e confere a esta(s) entidade(s) a autoridade necessária para o fazer.
- A organização do trabalho é compatível com a responsabilidade atribuída.
- Se mais de uma entidade estiver envolvida na produção de determinadas estatísticas, existem mecanismos para assegurar a consistência das metodologias e dos resultados.
- Conflitos reais ou potenciais entre a autoridade legal para produzir as estatísticas e outras leis ou dispositivos legais (por ex., a lei do acesso à informação ou leis do sigilo bancário) foram resolvidos sem grande impacto negativo na produção de dados.

0.1.2 A partilha de dados e a coordenação entre as entidades que produzem estatísticas são adequadas.

i. Existem mecanismos ou procedimentos para facilitar a partilha de dados e a coordenação entre a(s) entidade(s) com a responsabilidade principal de compilar as estatísticas e outras entidades produtoras de dados.

- Existem procedimentos para permitir o fluxo eficiente e em tempo oportuno de dados de base (por ex., dados de fontes administrativas e de inquéritos) para a(s) entidade(s) produtora(s) de dados.
- Mantêm-se contatos (por ex., reuniões periódicas e *workshops*) com outras entidades produtoras de dados para promover a compreensão adequada dos requisitos de dados, evitar a duplicação de esforços e ter em conta a sobrecarga sobre os inquiridos (por ex., por meio da discussão sobre mudanças nos procedimentos administrativos antes de elas ocorrerem).

0.1.3 Os dados prestados pelos declarantes são mantidos em sigilo e usados exclusivamente para fins estatísticos.

i. A confidencialidade dos dados de cada declarante é garantida, e essa garantia é amplamente divulgada.

- Uma lei ou outro dispositivo formal determina claramente que todos os dados individuais serão mantidos em sigilo e proíbe a sua divulgação ou uso para outras finalidades que não estatísticas, salvo mediante autorização por escrito do inquirido.
- Em inquéritos e outros levantamentos estatísticos, os declarantes são informados sobre os seus direitos e deveres em relação à prestação de informações e são avisados de que as informações prestadas serão usadas apenas para a produção de estatísticas.

ii. Existem procedimentos para impedir a difusão de dados que identifiquem os declarantes.

- As regras e normas para impedir a divulgação incluem punições a trabalhadores que revelem dados sigilosos.
- O acesso a dados que identifiquem os declarantes é restrito aos trabalhadores que necessitam dessas informações na execução de suas tarefas estatísticas.
- São usadas regras especiais de agregação para evitar difusão residual sempre que sejam divulgadas agregações de dados de inquéritos ou outros dados sigilosos.
- Todos os dados produzidos para difusão são examinados por forma a evitar uma possível revelação indireta de dados que identifiquem os declarantes, e os quadros e os resultados são preparados de modo a evitar a revelação destes dados.
- Quando os registros individuais são facultados, por exemplo, para fins de investigação, a confidencialidade dos inquiridos é protegida (por ex., por meio da manutenção de registros anônimos ou assegurando que o acesso aos dados seja feito segundo as normas de confidencialidade).
- A confidencialidade dos dados é preservada adequadamente durante todo o tempo de manutenção dos arquivos e bases de dados e durante o processo de destruição dos registros.
- São tomadas medidas para manter a segurança das instalações da entidade produtora de dados e dos seus sistemas de computador para evitar o acesso não autorizado a dados que identifiquem os declarantes.

0.1.4 A prestação de dados estatísticos é regulamentada por lei e/ou assegurada por medidas que a fomentem.

i. Uma lei ou outro dispositivo formal regulamenta a obrigatoriedade da prestação de informações necessárias à compilação das estatísticas.

- A entidade produtora de dados está legalmente autorizada a recolher os dados necessários para compilar as estatísticas.
- A atividade de recolha é compatível com a autoridade legalmente estabelecida.
- Se a prestação de dados for obrigatória, a punição para o não cumprimento dos requisitos de prestação de dados (incluindo a prestação de dados errôneos) é eficaz como forma de dissuasão, ainda que raramente seja preciso aplicá-la.

ii. Existem outros mecanismos para garantir a prestação adequada dos dados para compilar as estatísticas.

- A entidade produtora de dados está atenta à sobrecarga sobre os declarantes (por ex., buscando ativamente formas alternativas para obter os dados, adaptando as perguntas aos sistemas de terminologia e de registro dos declarantes, preparando cuidadosamente os novos inquéritos, monitorando de perto a sobrecarga sobre os declarantes e avaliando periodicamente os inquéritos existentes).
- A entidade produtora de dados apóia os declarantes no preenchimento e entrega dos formulários (por ex., indicando um ponto de contato).
- A entidade produtora de dados fomenta a cooperação das partes envolvidas criando uma relação de boa vontade (por ex., registrando e solucionando as reclamações dos declarantes, esclarecendo a finalidade da recolha de dados, informando sobre as medidas para reduzir a sobrecarga sobre os declarantes, contribuindo para o reconhecimento da importância de estatísticas de boa qualidade e fornecendo aos declarantes dados por eles solicitados).

0.2 Recursos

— *Os recursos são condizentes com as necessidades dos programas estatísticos.*

0.2.1 Os quadros de pessoal, as instalações e os recursos financeiros e informáticos são condizentes com as necessidades dos programas estatísticos.

i. O pessoal dedicado à compilação das estatísticas é adequado para executar as tarefas exigidas.

- De modo geral, o número de trabalhadores é suficiente para executar as tarefas exigidas.

- A qualificação dos trabalhadores é apropriada, e a sua capacitação é desenvolvida com vista a executar as tarefas exigidas.
- Existe um núcleo de trabalhadores devidamente capacitados e o ritmo de rotação é manejável.
- A escala salarial é apropriada para a natureza do trabalho realizado e é competitiva em relação aos salários na administração pública do país.

ii. Os recursos informáticos destinados à compilação das estatísticas são adequados para executar as tarefas exigidas.

- De modo geral, atribuem-se recursos suficientes e procura-se explorar todo o potencial da tecnologia informática para compilar e divulgar as séries estatísticas.
- O *software* usado na compilação e análise das séries estatísticas é eficaz, atualizado periodicamente e bem adaptado à execução das tarefas atuais e emergentes.
- O *hardware* está distribuído de maneira adequada para facilitar a recolha e o processamento eficiente dos dados e a gestão das bases de dados.
- Os recursos informáticos são protegidos de forma adequada, inclusive por meio de sistemas de *backup* de emergência para a recuperação e atualização de séries estatísticas no caso de desastres naturais, acidentes ou outros acontecimentos inesperados.

iii. As instalações e outros recursos são apropriados para executar as tarefas exigidas.

- Os escritórios oferecem condições de trabalho adequadas (por ex., em termos de iluminação, temperatura do ambiente, etc.).
- Os móveis e equipamentos (por ex., mesas, cadeiras, arquivos, telefones e demais equipamentos) são apropriados para executar as tarefas exigidas.
- Os meios de transporte (por ex., para assegurar a recolha dos dados *in loco*) são suficientes.

iv. Os recursos financeiros destinados à compilação das estatísticas são apropriados para executar as tarefas exigidas.

- A afetação de recursos financeiros para cobrir as necessidades identificadas no programa estatístico está razoavelmente garantida.

- As práticas orçamentais fornecem informações claras às autoridades responsáveis pela afetação dos recursos (por ex., para examinar as prioridades de melhoria, cortes ou aumentos das verbas em determinadas áreas dos programas).
- O horizonte temporal do financiamento disponível é compatível com a planificação das melhorias na atividade estatística (por ex., para um período de dois a três anos).

0.2.2 São tomadas medidas para garantir o uso eficiente dos recursos.

i. A administração/gestão assegura o uso eficiente dos recursos.

- O desempenho dos trabalhadores é analisado periodicamente.
- São feitos esforços para melhorar a eficiência por meio de análises periódicas dos processos de trabalho, por ex., desenhando e preparando os inquéritos por forma a minimizar os custos e maximizar os resultados, e fomentando a harmonização dos conceitos, classificações e outras metodologias em todas as categorias de dados.
- Quando necessário, a entidade produtora de dados busca assistência externa especializada para avaliar as metodologias estatísticas e os sistemas de compilação.

ii. Os métodos adotados para o cálculo de custos e elaboração dos orçamentos fornecem informações suficientes às autoridades para a tomada de decisões adequadas.

- Os recursos usados para compilar as estatísticas são avaliados periodicamente (estimativa de custos) e comparados com os de outros programas estatísticos.
- A gestão orçamental facilita a afetação de recursos.

0.3 Pertinência

— *As estatísticas abrangem informações pertinentes na área respectiva.*

0.3.1 A pertinência e a utilidade prática das estatísticas existentes para satisfazer as necessidades dos utilizadores são acompanhadas de perto.

i. São tomadas medidas específicas para assegurar que as estatísticas satisfaçam as necessidades dos utilizadores dos dados.

- Os utilizadores são consultados e/ou informados sobre aspectos específicos dos dados existentes (por ex., a utilidade em termos de detalhe, periodicidade e prazo de difusão) por meio de sondagens, boletins ou seminários, procurando-se ativamente colher a opinião dos utilizadores (por ex., indicando o endereço do correio eletrónico por meio do qual os utilizadores podem enviar as suas opiniões).

ii. *Existem mecanismos para identificar necessidades de dados novas ou emergentes.*

- É realizado um processo de consultas estruturado e periódico (por ex., mediante comissões de assessoria de utilizadores ou grupos de trabalho) junto dos ministérios, secretarias e de outros importantes utilizadores de dados, incluindo o meio académico, a imprensa e outros representantes do setor privado, a fim de analisar a utilidade das estatísticas existentes e identificar necessidades de dados emergentes.
- A entidade produtora de dados participa periodicamente de encontros e seminários internacionais organizados por organismos regionais, internacionais e por associações profissionais (por ex., o Instituto Internacional de Estatística – ISI e a Associação Internacional para as Estatísticas Oficiais – IAOS).
- A entidade produtora de dados realiza estudos e pesquisas para ajudar a identificar necessidades de dados novas e emergentes.

0.4 Outros aspectos da gestão da qualidade

— *A qualidade é um dos pilares do trabalho estatístico.*

0.4.1 Existem procedimentos dedicados a assegurar a qualidade das estatísticas.

i. *Reconhece-se em todos os níveis da entidade produtora de dados que a qualidade inspira confiança e, por isso, constitui um dos pilares da atividade estatística.*

- Os dirigentes/gestores estão atentos a todas as dimensões da qualidade dos dados e promovem uma convergência de interesses em torno destas dimensões em toda a entidade (por ex., os princípios norteadores e os objetivos da entidade ressaltam a importância da qualidade e os dirigentes/gestores e técnicos respondem pela qualidade dos dados).
- Os programas de formação dão ênfase à importância da qualidade e proporcionam conhecimentos aos trabalhadores sobre as dimensões da qualidade e como esta pode ser alcançada.
- A entidade proporciona uma infra-estrutura de base propícia à qualidade, reconhecendo os *trade-offs*, economias de escala e inter-relações entre as categorias de dados.
- A entidade tem implementado processos ou atividades para a gestão da qualidade das estatísticas reconhecidos externamente (por ex., Gestão da Qualidade Total, ISO 9000, iniciativas no âmbito do Sistema Europeu de Estatística para a qualidade, avaliações independentes).

- A informação sobre o compromisso da entidade com a melhoria da qualidade das estatísticas é levada ao conhecimento do público, incluindo as opções e *trade-offs* que afetam o programa de trabalho estatístico.

0.4.2 Existem procedimentos para acompanhar de perto a qualidade do programa estatístico.

i. Existem medidas para assegurar um acompanhamento sistemático da qualidade.

- Existem procedimentos de acompanhamento destinados a informar os dirigentes/gestores sobre a qualidade alcançada nas atividades estatísticas correntes (por ex., índice de resposta, índice de edição, histórico das revisões, avaliações dos prazos de difusão, etc.).
- As áreas compiladoras têm acesso a orientações especializadas sobre a qualidade das estatísticas produzidas e sobre estratégias para melhorar a produção de dados.
- São realizadas análises periódicas para identificar as medidas necessárias para fazer face às exigências de qualidade.

0.4.3 Existem procedimentos para levar em conta os vários aspectos da qualidade na planificação do programa estatístico.

i. Na planificação do programa estatístico, são considerados os vários aspectos da qualidade (incluindo os trade-offs implícitos e explícitos entre as dimensões da qualidade).

- Aspectos da qualidade são tratados de forma clara e levados em consideração na planificação do programa de trabalho, incluindo:
 - melhorias da qualidade identificadas pelo acompanhamento regular e pelas análises periódicas;
 - opinião dos utilizadores sobre os padrões de qualidade e sobre necessidades de dados novas e emergentes e
 - *trade-offs* entre as dimensões da qualidade (por ex., disponibilidade de recursos, prazos de difusão e exatidão/fiabilidade).

1. Garantia da Integridade

O princípio da objetividade na recolha, no processamento e na difusão das estatísticas é seguido escrupulosamente.

1.1 Profissionalismo

— As políticas e práticas estatísticas regem-se por princípios profissionais.

1.1.1 As estatísticas são produzidas de forma imparcial.

i. Os termos ou condições nos quais as estatísticas são produzidas são compatíveis com o princípio da independência profissional.

- Uma lei ou outro dispositivo formal assegura a independência profissional, por ex.:
 - regulamentando a necessidade da independência profissional da entidade produtora de dados (por ex., a importância da independência profissional no cumprimento das funções estatísticas está claramente divulgada e é reconhecida);
 - proibindo a interferência de terceiros, incluindo outros órgãos do governo, na compilação e/ou difusão das informações estatísticas e
 - garantindo que os procedimentos para a seleção, duração do mandato e subordinação hierárquica do responsável máximo/chefe da entidade estatística sejam consistentes com a independência profissional da entidade (por ex., a duração do mandato normalmente não coincide com o mandato do governo; a nomeação e demissão do responsável máximo/chefe é resultado de procedimentos transparentes que colocam em primeiro plano as qualificações e o desempenho profissionais).

- Caso não existam leis ou dispositivos formais para assegurar a independência profissional,
 - a tradição ou a cultura do profissionalismo é reconhecida claramente como fundamental para a credibilidade dos resultados estatísticos (por ex., outros, incluindo outros órgãos do governo, entendem a importância da não interferência) e
 - a escolha, duração do mandato e subordinação hierárquica do responsável máximo/chefe da entidade produtora de dados asseguram a independência profissional da entidade.

ii. A entidade estatística promove e apóia ativamente o profissionalismo.

- O recrutamento e a promoção baseiam-se em conhecimentos técnicos pertinentes (por ex., técnicas de amostragem ou conhecimentos na área objeto da análise).

- É oferecida formação teórica (ministrada por especialistas internos e externos) e prática sobre a metodologia e métodos de compilação, e os técnicos são incentivados a participar de seminários, cursos e *workshops* organizados por organismos regionais e internacionais, como forma de ampliar o conhecimento das práticas estatísticas e facilitar o acesso à literatura profissional.

- Os procedimentos e atividades no local de trabalho promovem uma cultura profissional (por ex., credenciamento profissional dos funcionários, avaliação do trabalho estatístico por profissionais ou instituições homólogas, publicação de documentos metodológicos incluindo o nome dos autores, organização de palestras e conferências e apoio institucional de associações profissionais).

- O trabalho de pesquisa/investigação e análise (incluindo sobre a fundamentação lógica para a seleção das metodologias) é estimulado e os resultados são publicados após serem submetidos à revisão interna e a outros procedimentos necessários para manter a reputação profissional da entidade.

1.1.2 A seleção de fontes e técnicas estatísticas, assim como as decisões sobre sua difusão, baseiam-se exclusivamente em considerações estatísticas.

i. A seleção das fontes de dados e técnicas estatísticas baseia-se exclusivamente em considerações estatísticas.

- A seleção dos dados de base (por ex., entre inquéritos, entre inquéritos e registros administrativos, ou entre dados recolhidos e registros administrativos) baseia-se em objetivos de natureza estatística e nas necessidades de dados.

ii. As decisões sobre a difusão baseiam-se exclusivamente em considerações estatísticas.

- As decisões sobre a difusão dos dados são baseadas exclusivamente em considerações estatísticas.
- As decisões sobre o momento e os meios de difusão, assim como sobre outros aspectos do processo de difusão, são baseadas exclusivamente em considerações estatísticas.

1.1.3 A entidade estatística pertinente pode fazer comentários sobre a interpretação equivocada e o uso indevido das estatísticas.

i. A entidade produtora de dados manifesta-se quando as estatísticas por ela produzidas são interpretadas de forma equivocada ou usadas indevidamente.

- A entidade produtora de dados procura evitar interpretações equivocadas ou o uso indevido das estatísticas por meio da distribuição de material e notas explicativas, por exemplo, à imprensa.
- Existe uma política oficial ou uma prática já estabelecida para atuar no caso de interpretações equivocadas ou uso indevido das estatísticas.
- A entidade
 - acompanha de perto a cobertura da imprensa dedicada aos dados por ela produzidos (por exemplo mediante um serviço de recorte de notícias) e
 - manifesta-se pública e oportunamente sobre interpretações equivocadas ou o uso indevido das estatísticas, por exemplo, na imprensa e em outros fóruns.

1.2 Transparência

— *As políticas e práticas estatísticas são transparentes.*

1.2.1 Os termos e condições nos quais as estatísticas são recolhidas, processadas e difundidas são divulgados ao público.

- i. As informações sobre os termos e condições nos quais as séries estatísticas são compiladas e difundidas, incluindo a obrigação de compilar e difundir as estatísticas e de manter a confidencialidade dos dados de cada declarante e outros aspectos fundamentais, estão disponíveis ao público.*
- As publicações e/ou o *site* na Internet da entidade produtora de dados reproduzem o material sobre os termos e condições nos quais as estatísticas oficiais são compiladas e difundidas, incluindo a obrigação de compilar e difundir as estatísticas, a confidencialidade dos dados de cada declarante e outros aspectos fundamentais (por ex., os códigos de conduta aplicados à compilação e difusão das estatísticas oficiais, informações sobre o processo de aprovação da difusão dos dados, os procedimentos de contratação e demissão do responsável máximo/chefe da entidade produtora de dados, etc.).
- A entidade produtora procura ativamente divulgar informações sobre os termos e condições que regem a atividade estatística em pronunciamentos públicos e outros eventos que se propiciem.
- As publicações estatísticas contêm referências sobre a entidade produtora de dados e os seus produtos.

1.2.2 O acesso às estatísticas por entidades do governo antes da sua difusão é identificado publicamente.

- i. O acesso às estatísticas por parte de membros ou entidades do governo antes da sua difusão é identificado publicamente.*
- É divulgado publicamente o acesso interno às estatísticas por parte do governo antes da sua difusão, sendo divulgado quem (indivíduos ou entidades) tem acesso às estatísticas e qual a antecedência com que o acesso é dado em relação à difusão.

1.2.3 Os produtos das entidades estatísticas são claramente identificados.

- i. Os produtos estatísticos são claramente identificados para que o público saiba quem é a entidade produtora responsável pelos dados.*
- Os dados divulgados ao público são claramente identificados como produto da entidade produtora de dados (por meio do nome, logotipo, ou outra forma de identificação).

- No caso de publicações conjuntas, a parte atribuível à entidade produtora de dados é identificada (por ex., as estatísticas são claramente separadas da interpretação do desempenho das políticas socioeconômicas).
- A entidade produtora de dados exige a atribuição da fonte sempre que as suas estatísticas são utilizadas ou reproduzidas por terceiros.

1.2.4 As mudanças importantes de metodologia, dados de base e técnicas estatísticas são anunciadas com antecedência.

i. Os utilizadores das estatísticas são informados com antecedência sobre as mudanças importantes de metodologia, dados de base e técnicas estatísticas.

- As mudanças importantes de metodologia, dados de base e técnicas estatísticas são anunciadas com antecedência ao público (por ex., sob a forma de artigos em boletins informativos, *briefings* com a imprensa ou notas explicativas).

1.3 Normas deontológicas

— *As políticas e práticas estatísticas regem-se por normas deontológicas.*

1.3.1 Existem normas deontológicas estabelecidas, as quais são conhecidas pelos trabalhadores.

i. Existe um conjunto claro de normas deontológicas.

- Existem normas claras que definem o comportamento da entidade e dos seus trabalhadores em caso de conflito de interesses potencial.
- Existem normas claras que definem a ética profissional no contexto do trabalho realizado (por ex., para prevenir a interpretação errônea e/ou uso indevido das estatísticas (ver também 1.1.3)).
- Uma sólida cultura organizacional em torno da salvaguarda das normas e práticas deontológicas contribui para desestimular a interferência política.

ii. Os trabalhadores estão cientes das normas deontológicas.

- A administração assume a responsabilidade de dar o exemplo de conduta e segue escrupulosamente as normas ético-profissionais.
- Os novos trabalhadores são informados da ética profissional ao ingressar na entidade.
- Os trabalhadores são lembrados periodicamente das normas deontológicas vigentes (por ex., nas sessões de formação, por comunicados oficiais, ou por meio da

renovação periódica do compromisso assumido relativamente às normas deontológicas da entidade e à política que regulamenta os conflitos de interesse).

2. Solidez Metodológica

A base metodológica para as estatísticas segue padrões, normas e boas práticas aceites internacionalmente.

A dimensão da solidez metodológica é avaliada com base nas normas definidas no *Sistema de Contas Nacionais 1993 (SCN 1993)* ou no *Sistema Europeu de Contas 1995 (SEC 1995)*, e no *Manual do Índice de Preços ao Consumidor (Manual do IPC)*. Os conceitos e as definições do *SCN 1993* são utilizados como guia no tocante à cobertura e à avaliação, e os métodos e procedimentos do *Manual do IPC* são utilizados como guia para a compilação do IPC. Neste documento, as menções ao *SCN 1993* referem-se indistintamente ao *SCN 1993* e ao *SEC 1995*.

2.1 Conceitos e definições

— *Os conceitos e definições empregados estão em conformidade com as estruturas estatísticas aceites internacionalmente.*

2.1.1 A estrutura geral em termos de conceitos e definições segue padrões, normas e boas práticas aceites internacionalmente.

i. Os conceitos e as definições do IPC se baseiam em padrões e recomendações internacionais.

- Os conceitos e definições do *SCN 1993/SEC 1995*² sobre as despesas de consumo das famílias e as normas da OIT servem de base para fixar as ponderações do IPC.³
- Conceitos e definições como os contidos no *Manual do IPC* servem de base para definir ou especificar os bens e serviços cujos preços serão medidos periodicamente.⁴

² Menções ao *SCN 1993* referem-se tanto ao *SCN 1993* quanto ao *SEC 1995*.

³ O conceito de ponderação do IPC consiste nas compras de bens e serviços pelos consumidores (bens e serviços que são adquiridos para uso ou consumo das famílias).

⁴ Determina-se a especificação levando em conta as características do produto e da operação que tenham um efeito significativo sobre o preço.

ii. *As estimativas de despesas são compiladas com um nível suficiente de discriminação de produtos e serviços.*

- O nível de discriminação dos produtos é suficiente para a análise detalhada dos movimentos de preços:
 - no nível das principais categorias de tabulação da classificação empregada (por ex., nível de um dígito da COICOP ou sistema nacional);
 - no nível dos grupos, classes e rubricas da classificação (por ex., nível de dois, três ou quatro dígitos da CCP ou sistema nacional), isoladamente ou em conjunto.
- O nível de discriminação dos serviços é suficiente para a análise detalhada dos movimentos de preços:
 - no nível das principais categorias de tabulação da classificação empregada (por ex., nível de um dígito da COICOP ou sistema nacional);
 - no nível dos grupos, classes e rubricas da classificação (por ex., CCP de dois, três, quatro ou cinco dígitos), isoladamente ou em conjunto.
- O nível de discriminação das despesas de formação de capital residencial das famílias (se apropriado para a cobertura do índice) é suficiente para a análise detalhada dos movimentos de preços:
 - no nível das principais categorias de tabulação da classificação empregada (por ex., nível de um dígito da COICOP ou sistema nacional);
 - no nível dos grupos, classes e rubricas da classificação (por ex., nível de dois, três, quatro ou cinco dígitos da CCP), isoladamente ou em conjunto.
- Os desvios em relação aos conceitos e definições acima referidos são monitorados (ver também 5.2.1).

2.2 Abrangência

— *A abrangência está em conformidade com padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente.*

2.2.1 A abrangência é geralmente compatível com padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente.

i. *A abrangência do IPC em termos de unidades institucionais e operações compreende uma seleção de agregados que se enquadram nas despesas de consumo final e de formação de capital das famílias, conforme definidas no SCN 1993.*

- Todas as famílias residentes são incluídas no IPC, especialmente:
 - famílias urbanas e rurais;
 - famílias de todos os tamanhos (qualquer que seja o número de pessoas) e níveis de rendimentos;

- famílias cuja atividade principal seja a de uma empresa não constituída em sociedade, desde que se mantenham registros separados das compras mercantis e daquelas para consumo próprio;
 - famílias cuja principal atividade seja a agricultura ou a pesca.
- As operações realizadas pelo setor de famílias que são incluídas no IPC englobam componentes selecionados dos seguintes agregados do *SCN 1993*:⁵
 - despesas de consumo final;
 - formação de capital fixo, na forma de estruturas residenciais.
- ii. As diferenças na abrangência da cobertura do IPC e das despesas de consumo final e de formação de capital do setor de famílias conforme definidas no SCN 1993 são claramente indicadas.*
- A inclusão ou exclusão das rubricas a seguir no agregado de despesa do IPC é claramente indicada:⁶
 - compra de bens de mercado para consumo;
 - produção por conta própria de bens de mercado para consumo final próprio;⁷

⁵ No tocante à abrangência, distinguem-se duas categorias amplas de IPC: o IPC da “inflação” e o IPC do consumo. O IPC da inflação é composto apenas pelas despesas monetárias das famílias, enquanto o IPC do consumo abrange componentes selecionados das despesas de consumo das famílias. Ambos incluem as despesas monetárias de consumo das famílias, como as despesas monetárias com aluguéis. A principal diferença entre eles é o tratamento das habitações ocupadas por seus proprietários. O IPC da inflação inclui *as aquisições menos cessões de habitações* do setor das famílias, um componente da formação de capital fixo, enquanto o IPC do consumo exclui totalmente a formação de capital mas inclui o *aluguel imputado de habitações ocupadas por seus proprietários*. Além do aluguel imputado dos proprietários ocupantes, o IPC do consumo pode abranger também uma seleção de outros componentes do consumo não monetário, dependendo da sua importância e das necessidades dos utilizadores, e as práticas geralmente aceitas variam neste aspecto. (Ver 2.2.1.ii.) Por exemplo, alguns países incluem certos componentes da produção para consumo próprio das famílias além dos aluguéis imputados, como os alimentos produzidos para consumo próprio. Por outro lado, como prática geral, o IPC não abrange o consumo referente à remuneração paga pelos empregadores em espécie, embora seja incluído nas despesas de consumo das famílias. O Capítulo XI do *1993 SCN* apresenta as rubricas incluídas nas despesas de consumo das famílias.

⁶ Ver notas do item 2.1.1.i sobre a definição das despesas de consumo das famílias. Uma rubrica pode ser incluída na mensuração qualquer que seja o nível de cobertura efetiva.

⁷ Abrange, por exemplo, produtos agrícolas para consumo dos proprietários e empregados (e respectivas famílias) de empresas agrícolas familiares não constituídas em sociedade.

- venda de bens e serviços de mercado ilegais a compradores dispostos a adquiri-los;
- compra de serviços de mercado para consumo;
- produção de serviços selecionados para consumo final próprio.⁸

2.3 Classificação/setorização

— *Os sistemas de classificação e setorização estão em conformidade com padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente.*

2.3.1 Os sistemas de classificação e setorização são geralmente compatíveis com padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente.

i. A classificação e a setorização utilizadas na compilação do IPC estão geralmente de acordo com os sistemas aceitos internacionalmente.

- Emprega-se o SCN 1993 para classificar as:
 - unidades institucionais;
 - operações.
- Empregam-se a COICOP,⁹ as diretrizes da OIT¹⁰ ou um sistema nacional compatível de classificação (derivada ou relativa) para classificar as atividades de consumo.
- Empregam-se a CCP,¹¹ a CPA¹² ou um sistema nacional compatível de classificação (derivada ou relativa) para classificar os produtos.
- Os desvios em relação aos sistemas de classificação acima referidos são monitorados (ver também 5.2.1).

2.4 Base de registro

— *Os fluxos e estoques são avaliados e registrados de acordo com padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente.*

⁸ Abrange, principalmente, o valor dos serviços de aluguéis produzidos para consumo final próprio pelos proprietários ocupantes de imóveis residenciais.

⁹ Classificação do Consumo Individual por Objetivo.

¹⁰ Organização Internacional do Trabalho.

¹¹ Classificação Central de Produtos.

¹² Classificação de Produtos por Atividade.

2.4.1 São usados preços de mercado na avaliação de fluxos e estoques.

i. Os critérios de avaliação utilizados para registrar os fluxos e estoques estão em conformidade com o SCN 1993.

- No tocante às ponderações do IPC,
 - as despesas de consumo são avaliadas aos preços de aquisição, que incluem as margens de comercialização e de transporte e os impostos aplicáveis, menos subsídios à produção;
 - se a formação de capital residencial das famílias for incluída no IPC, os custos de transferência e de instalação de equipamentos serão incluídos no valor das aquisições de capital residencial.
- As especificações dos produtos incluem características determinantes dos preços relacionadas às condições das operações.
- Os desvios em relação aos critérios de avaliação acima referidos são monitorados (ver também 5.2.1).

2.4.2 O registro é feito pelo regime de competência de exercício.

i. Os critérios relativos ao momento de registro dos fluxos estão em conformidade com o SCN 1993.

- Os preços dos bens e serviços são registrados no período em que a compra é efetuada.
- Os desvios em relação aos critérios de registro acima referidos são claramente identificados (ver também 5.2.1).

2.4.3 Os procedimentos de cálculo de valores brutos e líquidos são geralmente compatíveis com padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente.

i. Os procedimentos de cálculo de valores brutos e líquidos estão em conformidade com o SCN 1993.

- Em especial, as ponderações atribuídas às compras de bens existentes, como veículos usados ou outros bens de consumo duráveis para os quais há um mercado secundário são definidas como as aquisições menos as cessões desses bens.

- Os desvios em relação aos procedimentos acima referidos são monitorados (ver também 5.2.1).

3. Exatidão e Fiabilidade

Os dados de base e as técnicas estatísticas são sólidos e os produtos estatísticos constituem um retrato razoavelmente fiel da realidade.

3.1 Dados de base

— Os dados de base disponíveis formam uma base adequada para a compilação das estatísticas.

3.1.1 Os dados de base são obtidos por meio de programas abrangentes de recolha de dados que levam em consideração as condições específicas do país.

i. Os programas de recolha de dados utilizados para compilar as estatísticas do índice de preços ao consumidor são apropriados.

- As fontes de dados são objeto de constante revisão para manter a abrangência do programa de recolha de dados.
- As fontes de dados do programa de recolha de dados são razoavelmente suficientes para compilar as estatísticas dos preços ao consumidor.
- Informações de outras fontes disponíveis complementam os dados compilados das fontes centrais.

ii. São recolhidas estatísticas das despesas das famílias por meio de um programa regular de inquéritos aos orçamentos familiares para compilar as ponderações das despesas que compõem o IPC.

- A frequência da compilação das despesas de consumo (por ex., quinquenal, anual ou trimestral) é adequada à velocidade de variação das compras e do comportamento dos consumidores.
- Os inquéritos às famílias se baseiam num cadastro atualizado ou numa estrutura atualizada de amostragem por região.
- São usadas técnicas científicas de amostragem e a probabilidade de seleção das famílias/pessoas é conhecida.
- Quando aplicadas, a amostragem por estágios múltiplos, a estratificação e, no caso de inquéritos repetidos, a rotação planejada das unidades de amostra é eficaz.

- O desenho dos inquéritos e os procedimentos amostrais são avaliados periodicamente (sobretudo no que diz respeito à manutenção de níveis aceitáveis de erros amostrais) e atualizados quando necessário.
- Os inquéritos às famílias levam em consideração as variações sazonais nos padrões de despesa das famílias.
- A cobertura das unidades residenciais é abrangente. Todos os residentes são cobertos e as eventuais exclusões se baseiam em critérios que não reduzem a representatividade nem a utilidade dos resultados dos inquéritos (por ex.: os inquéritos se restringem à população civil não institucionalizada).
- A cobertura geográfica é ampla. Todo o país é coberto e as eventuais exclusões são claramente identificadas e não reduzem a representatividade nem a utilidade dos resultados dos inquéritos.
- Os questionários dos inquéritos são montados em consonância com princípios sólidos (por ex.: os questionários são objeto de testes-piloto/de campo; realizam-se estudos de observação durante a fase de montagem). Os questionários são revistos periodicamente de modo a levar em consideração as mudanças nas circunstâncias, e as alterações propostas são testadas previamente para garantir sua eficácia.

iii. *Realizam-se inquéritos regulares de preços para a recolha dos preços ao consumidor.*

- A cobertura é ampla: abrange todas as compras dos consumidores, incluindo as compras nos mercados paralelos.
- O desenho das amostras e os procedimentos de estimação representam o universo pesquisado. Técnicas científicas de amostragem aleatória ou amostragem truncada são usadas para selecionar as áreas geográficas, rubricas, pontos de venda e variedades de produtos.
- Os dados de preços recolhidos são suficientemente discriminados por produto e usam especificações de produto detalhadas o bastante para garantir a recolha do preço da mesma variedade de produto em cada período.

iv. *A estrutura dos inquéritos admite recolhas complementares.*

- São realizados inquéritos *ad hoc*, quando necessário, permitindo a recolha de informações em caráter excepcional para corroborar a compilação principal (por ex., para identificar novos produtos e fornecer dados de base para as ponderações e os preços).

v. A abertura e flexibilidade dos programas de recolha de dados são suficientes para permitir a integração de novas tendências no tocante às fontes.

- A imprensa e os trabalhos de pesquisa são monitorados em busca de informações sobre os preços que possam ser incorporadas às estatísticas ou aos cadastros.
- Realizam-se reuniões periódicas com grupos de consumidores e o empresariado para identificar novas tendências que devem ser levadas em consideração no sistema de compilação do IPC.
- A evolução dos padrões internacionais é monitorada para que se façam as mudanças necessárias no sistema de compilação do IPC.

3.1.2 As definições, abrangência, classificação, avaliação e momento de registro dos dados de base são razoavelmente semelhantes aos critérios exigidos.

i. As definições, abrangência, classificação, avaliação e momento de registro dos dados de base são semelhantes aos critérios exigidos para a compilação do IPC.

- A frequência do inquérito de recolha de preços é adequada à frequência de publicação do índice.
- Os dados de base são consistentes com as definições, abrangência e classificação das estatísticas do IPC.
- Os dados de base são consistentes com o momento de registro e avaliação das estatísticas do IPC.

3.1.3 Os dados de base são tempestivos.

i. Os dados de base e os dados detalhados de outros sistemas estatísticos são obtidos de forma tempestiva.

- A periodicidade e a tempestividade do inquérito de recolha de preços são apropriadas para a difusão das estatísticas dos preços ao consumidor.
- Os respondentes são informados dos prazos para a entrega das declarações de dados.
- Os compiladores adotam procedimentos de acompanhamento para garantir o recebimento tempestivo dos dados de base.

3.2 Avaliação dos dados de base

— *Os dados de base são avaliados periodicamente.*

3.2.1 Os dados de base — incluindo censos, inquéritos amostrais e registros administrativos — são avaliados rotineiramente em termos de, por ex., cobertura, erros amostrais, erros de resposta e erros não-amostrais. Os resultados das avaliações são monitorados e disponibilizados para orientar os processos estatísticos.

i. A exatidão dos dados dos inquéritos é avaliada rotineiramente.

- As informações sobre erros amostrais de todos os inquéritos são monitoradas periodicamente.¹³ Também estão disponíveis informações sobre os erros não amostrais: problemas nas operações dos inquéritos, tendenciosidade, cobertura excessiva/insuficiente, classificação equivocada, problemas de processamento e não-resposta.
- Os procedimentos identificam *outliers* e outras diferenças atípicas nas respostas periódicas de cada unidade de inquérito. Os valores extremos são confirmados com os respondentes, e as confirmações são mantidas num registro.
- Os inquéritos e os censos são auditados para verificar a exatidão dos dados de cada inquérito (por ex., trabalho de campo supervisionado, verificações aleatórias posteriores ao censo e análises independentes).
- As alterações dos questionários são analisadas quanto a seu impacto nas estimativas dos inquéritos.
- A proporção das despesas de consumo final das famílias que não está coberta pela compilação regular do IPC é calculada e corresponde a menos de 10%.
- Se pertinente para a abrangência do IPC publicado, a proporção da formação de capital residencial das famílias por proprietários ocupantes que não está coberta pela compilação regular do IPC é avaliada e corresponde a menos de 10%.

ii. A exatidão dos dados administrativos e de outras fontes complementares é avaliada rotineiramente.

- A exatidão dos dados administrativos recebidos de órgãos do governo, associações comerciais, autoridades normativas, etc. é avaliada rotineiramente.

3.3 Técnicas estatísticas

— *As técnicas estatísticas empregadas estão em conformidade com procedimentos estatísticos sólidos.*

¹³ Refere-se a erros-padrão ou coeficientes de variação.

3.3.1 A compilação dos dados emprega técnicas estatísticas sólidas de tratamento das fontes de dados.

i. Os procedimentos de compilação dos dados são sólidos.

- Os procedimentos de compilação minimizam erros de processamento nas etapas de codificação, edição e tabulação.
- Os registros das unidades são ajustados apenas quando há uma justificativa clara (por ex.: valores não usuais são substituídos ou modificados apenas quando realmente necessário), e esses ajustes podem ser identificados nas categorias de dados.
- Os procedimentos de imputação e ajuste de não-respostas se baseiam em fundamentos sólidos.
- As informações auxiliares e de referência são usadas de forma adequada na compilação das estimativas populacionais.

ii. Utilizam-se métodos estatísticos apropriados para o tratamento de preços faltantes ou da introdução de novos produtos que se enquadram na área de abrangência do IPC.

- Existem procedimentos apropriados para tratar dos preços de produtos temporariamente em falta (por ex., uso do último preço declarado, imputação do preço com base na variação do preço de produtos similares, exclusão do produto da amostra e uso de técnicas de comparação de amostras).
- Os preços dos produtos sazonais são imputados.
- Os produtos que se tornam permanentemente indisponíveis são substituídos na amostra.
- São feitos ajustes em função de diferenças na qualidade.
- Novos produtos são incluídos na amostra à medida que ganham aceitação no mercado.

3.3.2 Outros procedimentos estatísticos (por ex., ajuste e transformação de dados e análise estatística) empregam técnicas estatísticas sólidas.

i. Empregam-se técnicas apropriadas para tratar de questões específicas da mensuração das ponderações do IPC.

- As despesas de consumo das famílias, conforme definidas no *SCN 1993*, são usadas para determinar as ponderações.
- Se houver mercados paralelos, as ponderações das despesas incluem compras dos bens e serviços em questão em todos os mercados.
- No caso das habitações ocupadas por seus proprietários, o consumo é avaliado como os aluguéis estimados que locatários pagariam por acomodações semelhantes, e a formação de capital é estimada como as aquisições menos as cessões de unidades habitacionais pelos proprietários ocupantes acrescidas do custo das principais melhorias realizadas nas unidades ocupadas pelos proprietários.
- O valor registrado de bens e serviços representa o custo econômico para o consumidor no momento da compra do bem ou serviço, qualquer que seja o método de pagamento (dinheiro ou crédito).
- Os bens e serviços produzidos para consumo final próprio, quando incluídos, são avaliados aos preços de mercado no momento da produção.

ii. A compilação das estimativas do IPC se baseia em boas práticas e técnicas estatísticas geralmente aceitas.

- O cálculo dos índices de nível elementar (rubricas) se baseia numa fórmula imparcial (dá-se preferência ao coeficiente dos preços médios ou à média geométrica; a média dos preços relativos deve ser usada com cautela).
- Utiliza-se a variação dos preços a curto prazo em relação ao período anterior ou a variação a longo prazo em relação ao período de referência.
- O método para agregar índices elementares a níveis mais elevados incorpora uma fórmula aceita internacionalmente (por ex., Laspeyres, Paasche, média geométrica, Fisher).
- O atual período de referência das ponderações e o período de referência dos preços do índice são idênticos. Se diferentes, as ponderações são ajustadas em função da variação dos preços para se alinharem ao período de referência dos preços quando da sua adoção (Índice Lowe). Caso contrário, as parcelas da despesa se mantêm constantes em relação ao período de referência das ponderações (Índice Young).
- O período de referência das ponderações foi atualizado nos últimos sete anos.
- Quando se acrescentam novas ponderações, o novo índice é vinculado ao índice anterior utilizando-se uma técnica aceita internacionalmente.

3.4 Avaliação e validação dos resultados intermédios e dos produtos estatísticos
— *Os resultados intermédios e produtos estatísticos são avaliados e validados periodicamente.*

3.4.1 Os resultados intermédios são validados contra outras informações quando cabível.

i. Os dados compilados a partir das principais fontes de dados são validados contra outras fontes de dados independentes.

- O IPC é cotejado com estimativas comparáveis de outros índices de preços importantes, como o IPP, os índices de preços das exportações e os índices de preços das importações.
- Existem estimativas plausíveis e amplamente aceitas para a parcela da economia coberta pela compilação regular do IPC (por ex., deflatores implícitos das contas nacionais):
 - usando micro-inquéritos de atividades quando se suspeita que sua produção não seja totalmente coberta pela compilação regular do IPC;
 - usando dados de inquéritos comerciais e às famílias;
 - usando estimativas globais baseadas em juízos ou indicadores de referência anteriores.¹⁴

3.4.2 As discrepâncias estatísticas nos dados intermédios são avaliadas e investigadas.

i. Movimentos incomuns no índice causados por possíveis problemas nos dados dos preços são investigados.

- Movimentos incomuns no índice causados por grandes movimentos em setores específicos ou por declarantes específicos são investigados.

3.4.3 As discrepâncias estatísticas e outros indicadores em potencial de problemas nos produtos estatísticos são investigados.

i. Eventuais discrepâncias estatísticas entre o IPC de áreas geográficas e o IPC de produtos são investigadas e são tomadas as medidas cabíveis para eliminar ou explicar tais discrepâncias.

- As discrepâncias causadas por inconsistências na imputação de dados faltantes e outras possíveis fontes de inconsistência na agregação são avaliadas.

¹⁴ Aplicando, por exemplo, um coeficiente fixo ao PIB observado.

- São feitos os ajustes devidos para eliminar as discrepâncias.

3.5 Estudo das revisões

— *As revisões são monitoradas e analisadas em busca de informações que sirvam para medir a fiabilidade.*

3.5.1 Estudos e análises de revisões são realizados rotineiramente e usados para informar os processos estatísticos (ver também 4.3.3).

i. Estudos das revisões são realizados regularmente.

- Revisões periódicas das ponderações são analisadas para determinar os efeitos do viés de substituição sobre o IPC.
- Estudos sobre as tendências de longo prazo no padrão de revisão são realizados periodicamente para identificar revisões sistematicamente tendenciosas.
- São realizados estudos para investigar as fontes de erros nos dados e explicar os métodos de revisão dos dados.

ii. São tomadas medidas para incorporar as constatações do estudo das revisões à compilação de dados.

- As constatações do estudo das revisões são usadas para definir o ciclo de revisões ótimo, que se baseia, em grande medida, na disponibilidade das principais fontes de dados.
- As constatações do estudo das revisões são usadas para aprimorar os dados preliminares e programas de recolha de dados para os períodos subseqüentes.
- Mantém-se a documentação apropriada das revisões, abrangendo descrições dos motivos para as revisões, métodos usados para incorporar novas fontes de dados e o modo como os dados são ajustados.

4. Utilidade

As estatísticas têm periodicidade e prazo de difusão adequados, são consistentes e objeto de uma política de revisões previsível.

4.1 Periodicidade e prazo de difusão

— *A periodicidade e o prazo de difusão seguem padrões de difusão aceitos internacionalmente.*

4.1.1 A periodicidade segue os padrões de difusão.

i. A periodicidade das estatísticas segue os padrões de difusão de dados do FMI (SDDS ou GDDS, conforme o caso).

- A periodicidade de compilação do IPC é mensal (SDDS e GDDS).

4.1.2 O prazo de difusão segue os padrões de difusão.

i. O prazo de difusão das séries estatísticas segue os padrões de difusão de dados do FMI (SDDS ou GDDS, conforme o caso).

- As estimativas mensais são difundidas no prazo de um mês após o fim do mês de referência (SDDS).
- As estimativas mensais são difundidas no prazo de dois meses após o fim do mês de referência (GDDS).

4.2 Consistência

— As estatísticas são consistentes internamente, ao longo do tempo e com as principais categorias de dados.

4.2.1 As estatísticas de cada categoria de dados são internamente consistentes.

i. As séries estatísticas são internamente consistentes.

- As estimativas produzidas para todas as tipologias de classificação são consistentes no sentido de que a agregação de todas as rubricas é invariante em relação à tipologia de agregação.¹⁵

4.2.2 As estatísticas são consistentes ou reconciliáveis por períodos razoáveis.

i. As séries estatísticas são consistentes ao longo do tempo.

- Estão disponibilizadas séries temporais consistentes por um período razoável (pelo menos cinco anos).
- Quando são feitas mudanças nos dados de base, na metodologia ou nas técnicas estatísticas, as séries históricas são reconstruídas até onde os dados permitem.

¹⁵ No caso do IPC, as duas tipologias de classificação são a geográfica e a rubrica/classe de despesa.

- As notas metodológicas detalhadas identificam e explicam as principais interrupções e descontinuidades na série temporal da componente respectiva, as suas causas e os ajustes feitos para manter a consistência ao longo do tempo.
- As alterações excepcionais nas tendências econômicas são explicadas nos comentários incluídos na publicação e na base de dados acessível aos utilizadores.

4.2.3 As estatísticas são consistentes ou reconciliáveis com as estatísticas obtidas por meio de outras fontes e/ou sistemas estatísticos.

i. As estatísticas são consistentes ou reconciliáveis com as de outros sistemas estatísticos.

- As estatísticas do índice de preços ao consumidor são em geral consistentes com outros sistemas de estatísticas de preços, com as contas nacionais, e com outras estruturas estatísticas, se pertinente.

4.3 Políticas e práticas de revisão

— *Os dados são revistos periodicamente segundo um procedimento regular divulgado publicamente.*

4.3.1 As revisões realizam-se segundo um calendário regular e transparente.

i. As práticas de revisão (por ex., das estimativas preliminares, para atualização das ponderações ou para mudanças na metodologia) seguem uma seqüência previsível que é do conhecimento dos utilizadores das estatísticas.

- O ciclo de revisões é predeterminado e razoavelmente estável de ano para ano.
- O ciclo de revisões é divulgado ao público.
- As razões que determinam o ciclo (por ex., a disponibilidade de dados de base, a coordenação com o cronograma das revisões de categorias de dados inter-relacionadas, o calendário de elaboração de documentos importantes de política econômica) são explicadas publicamente.
- As revisões são documentadas de modo adequado na publicação das séries estatísticas e na base de dados acessível aos utilizadores.
- Sempre que é necessário fazer revisões fora do ciclo regular (por ex., em virtude da descoberta de novos dados de base ou de erros), as razões que levaram às revisões são divulgadas.

4.3.2 Os dados preliminares e/ou revistos são claramente identificados.

i. Os utilizadores são informados de que os dados são preliminares.

- No momento da difusão dos dados, os utilizadores são informados sempre que os dados forem preliminares.

ii. Os utilizadores são informados de que os dados são revistos.

- No momento da difusão dos dados, os utilizadores são informados sempre que os dados forem revistos.

4.3.3 Os estudos e análises das revisões são divulgados ao público (ver também 3.5.1).

i. Os utilizadores são informados dos resultados e estudos das revisões das estatísticas.

- A magnitude das revisões é medida, avaliada e explicada na publicação estatística e na base de dados acessível aos utilizadores.
- Para os principais agregados, publica-se uma análise comparativa entre os dados preliminares e os dados revistos, para facilitar a avaliação da fiabilidade dos dados preliminares.

5. Acessibilidade

Os dados e metadados são facilmente acessíveis e a assistência aos utilizadores é adequada.

5.1 Acessibilidades dos dados

— As estatísticas são apresentadas de maneira clara e compreensível, as formas de difusão são adequadas e as estatísticas são disponibilizadas de modo imparcial.

5.1.1 As estatísticas são apresentadas de uma maneira que facilita a sua correta interpretação e a realização de análises comparativas (apresentação e clareza do texto, quadros e gráficos).

i. A apresentação dos dados estatísticos é condizente com as necessidades dos utilizadores.

- As estatísticas são difundidas de forma clara, com gráficos e quadros para facilitar a análise.
- As categorias de dados são difundidas com vários níveis de detalhe (desagregação).
- São incluídos comentários sobre os acontecimentos recentes.
- As estimativas são difundidas de forma discriminada e com as séries temporais.

- As séries pertinentes são difundidas com ajustes sazonais.

5.1.2 Os meios e suportes de difusão são apropriados.

i. Os meios de difusão das estatísticas correspondem às necessidades dos utilizadores.

- As estatísticas são difundidas de maneira a facilitar sua divulgação pela imprensa (por ex., por meio de notas de imprensa).
- Estatísticas mais abrangentes e/ou detalhadas são também difundidas em suporte papel e/ou eletrônico.
- As estatísticas correntes e as séries temporais mais longas podem ser acedidas (possivelmente mediante o pagamento de uma taxa) por intermédio de uma base de dados eletrônica administrada pela entidade produtora de dados ou por um representante seu devidamente autorizado.

5.1.3 As estatísticas são difundidas de acordo com um calendário pré-anunciado.

i. As estatísticas são difundidas de acordo com o calendário anunciado antecipadamente.

- O calendário anuncia com antecedência as datas em que as estatísticas serão difundidas.
- As estatísticas são difundidas de acordo com o calendário anunciado previamente.

5.1.4 As estatísticas são colocadas à disposição de todos os utilizadores no mesmo momento.

i. As estatísticas são colocadas à disposição de todos os utilizadores no mesmo momento.

- O público é informado sobre as estatísticas a serem difundidas e as formas de acedê-las (por ex., pela Internet, em determinadas publicações, etc.).
- As estatísticas são disponibilizadas a todos os interessados simultaneamente.
- Se houver um comunicado à imprensa antes do momento de difusão, são tomadas medidas para que as estatísticas não sejam divulgadas ao público antes do previsto.

5.1.5 As estatísticas que não são difundidas sistematicamente são disponibilizadas aos interessados mediante solicitação.

i. As estatísticas que não são difundidas sistematicamente são disponibilizadas para os utilizadores mediante solicitação.

- Para além das estatísticas difundidas sistematicamente, são proporcionadas estatísticas de carácter geral solicitadas pelos utilizadores.
- Podem ser proporcionados dados agregados (tabulações) para fins específicos (possivelmente mediante o pagamento de uma taxa).
- A disponibilidade de estatísticas adicionais e os procedimentos para obtê-las são divulgados ao público.

5.2 Acessibilidade dos metadados

— *Metadados atualizados e pertinentes são disponibilizados.*

5.2.1 A documentação sobre conceitos, abrangência, classificação, base de registro, fontes de dados e técnicas estatísticas está disponível, com indicação das diferenças em relação a padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente.

i. Os metadados fornecem informações adequadas sobre o significado dos dados e a metodologia usada para a sua recolha e processamento.

- É publicado um documento exaustivo e atualizado periodicamente sobre fontes e métodos, incluindo:
 - informações sobre conceitos, definições, classificação, fontes de dados, métodos de compilação, técnicas estatísticas e outros aspectos e procedimentos metodológicos pertinentes;
 - desvios em relação a padrões, normas e boas práticas aceitos internacionalmente;
 - informações sobre as fontes usadas nos inquéritos, como características dos inquéritos (índice de resposta, acompanhamento dos inquéritos e estudos de erros não amostrais) e outros aspectos (método, estrutura de amostragem, desenho e seleção das amostras, técnicas de estimação e imputação, etc.), assim como sobre a natureza das fontes de dados administrativas; e principais interligações com outros sistemas de dados relacionados.
- Os metadados do SDDS/GDDS, as metodologias resumidas do SDDS e outras descrições similares são revistos e atualizados periodicamente.
- Os metadados podem ser acedidos facilmente (por ex., em *sites* na Internet ou em publicações estatísticas) e sua disponibilidade é levada ao conhecimento do público por diversos meios no momento da difusão (por ex., em catálogos).

5.2.2 Os níveis de detalhe adaptam-se às necessidades do público visado.

i. Existem diferentes níveis de detalhe dos metadados para atender às necessidades dos diferentes utilizadores.

- Existem e são divulgadas informações gerais (por ex., um folheto) sobre as estatísticas do IPC e outras estatísticas de preços (nomeadamente, como aceder aos dados).
- Existem e são divulgadas aos interessados informações mais especializadas (por ex., documentos de referência, documentos de trabalho, etc.).

5.3 Assistência aos utilizadores

— *Há um serviço de apoio rápido e capacitado.*

5.3.1 Os contatos para cada área são amplamente divulgados.

i. É prestada a devida assistência aos utilizadores das estatísticas.

- Existe um serviço de apoio rápido e capacitado para servir os utilizadores das estatísticas.
- Todas as publicações estatísticas identificam os contatos para perguntas e solicitações por carta, telefone, fax ou correio eletrónico.
- Existe material destinado a sensibilizar/educar sobre o uso de estatísticas (por ex., para instituições de ensino ou centros de estudo).
- Os pontos de contato e de atendimento para os clientes obterem informações estatísticas estão bem anunciados.
- O serviço de assistência aos utilizadores é acompanhado e reavaliado periodicamente (por ex., tempo de resposta às solicitações por correio eletrónico).

5.3.2 Os catálogos das publicações, documentos e outros serviços, com informações sobre preços, caso relevante, são facilmente acessíveis.

i. Existem catálogos das publicações e outros serviços disponíveis aos utilizadores das estatísticas.

- Catálogos das publicações, documentos e outros serviços estão à disposição dos utilizadores e são atualizados periodicamente (por ex., anualmente, se necessário).
- Os preços dos produtos e serviços estatísticos estão indicados de forma clara e, se necessário, é prestado apoio na colocação das encomendas.